



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6070 , DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

PROMOVE OFICIAL DO QUADRO FEMININO
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto -Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto do Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM Feminino, pelo critério de Antiguidade, a contar de 25 de agosto de 1993, o seguinte Segundo-Tenente PM Fem:


- 2º Ten PM Fem RE 02557-9 IRENICE GOMES MALTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1993,
105º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


AMADEU GUILHERME M. MACHADO
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
de 28 de maio de 1983

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6070, DE 31 DE AGOSTO DE 1983.

PROMOVE OFICIAL DO QUADRO FEMININO
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
contém o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto
de nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto do De-
creto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao
Posto de Primeiro-Tenente PM Feminino, pelo critério de Antiquidade, a
de 25 de agosto de 1983, o seguinte Segundo-Tenente PM Fem:
- 2º Ten PM Fem RE 02557-9 IRENICE GOMES MALTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1983.

1050 da República.

[Handwritten signature]

OSWALDO FIAMA FILHO
Governador

[Handwritten signature]
AMARIL SUTHERLAND MACHADO
Secretário chefe da Casa Civil